



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Administração Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo solicitar a compra de um rotulador e etiquetas. Material essencial para a identificação dos bens móveis da Universidade

II – DA JUSTIFICATIVA:

O equipamento é essencial para a emissão das etiquetas de identificação do acervo patrimonial da UERJ.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- A. Rotulador Eletrônico de Mesa PT-P950NW sem fio com conexão Wireless e ethernet
- B. 500 unidades de fitas modelo TZe-S941 (3/4" 18mm) para Rotulador Brother.

C. Exemplo:

É objeto da presente licitação, a aquisição de carimbos automáticos e carimbos de madeira para atendimento das demandas da Procuradoria Geral do Estado / PGE, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

MATERIAL (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
Rotulador Eletrônico de Mesa PT-P950NW	1	1
fitas modelo TZe-S941 (3/4" 18mm)	250	250

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O rotulador de mesa P950NW da Brother é um modelo moderno, para impressão de altos volumes de etiqueta em ambiente profissional. Pronto para trabalhar sobre grande demanda, o PT P950NW possui velocidade de impressão de 80 mm/segundo. Além disso conta com conectividade ethernet e wireless, tornando mais fácil e rápido sua utilização a partir do computador ou dispositivos móveis, como notebook, tablets e smartphones.

O rotulador profissional Brother PT P950NW imprime até 32mm de altura em fita de 36mm de largura. Também conta com corte de lâmina dupla automático, agilizando a produção e tornando muito mais fácil a aplicação da etiqueta, sendo assim uma ótima opção para etiquetas com código de barras, endereçamento, e etiquetas de identificação.

Além disso, o P950NW é compatível com fitas da família TZe, com ampla variedade de cores e funções, atendendo às mais diversas necessidades dentro do ambiente profissional. O rotulador Brother P950 possui memória interna de 7MB para banco de dados e modelos de etiquetas.

Inclui cabo de alimentação, cabo USB e fita adesiva extraforte 24mm x 8m TZeS251.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SKU: PT-P950NW

NCM: 8443.32.99

Especificação Técnica:

Dimensões do Equipamento: 119 (L) x 144 (A) x 193 (P) mm
Configurações da Largura de Texto: 1,26" (32 mm)
Tamanho da Fita: Até 8 metros
Memória (Etiquetas): Download: Até 99 modelos, bancos de dados e imagens (até 7 MB)
Peso do Equipamento: 1,5 Kg

Características do Hardware

Mobile Device Compatibility: Android 1.6 (ou superior), iOS 3.0 (ou superior)
Mobile Device Printing: Mobile Transfer Express, iPrint&Label, Mobile Cable Label Tool
ENERGY STAR® Qualified: Sim
Material da Fita: Laminada
Tipo de Modelo: Rotulador de Mesa Industrial e Profissional
Família da Fita: HGe, TZe, HSe
Tamanhos de Fita: 6mm, 9mm, 12mm, 18mm, 24mm, 36mm
Comprimento da Fita: 8m
Tecnologia da Fita: Transferência Térmica em Fita Laminada
LCD: Não
Resolução Máx. de Impressão: 360x720 dpi (alta resolução)
Resolução da Impressão: 360x360 dpi (padrão), 360x720 dpi (alta resolução), 360x180 dpi (rascunho)
Velocidade de Impressão: Até 2,3 ips (60 mm/s) a 360x360 dpi, até 3,1 ips (80 mm/s) a 360x180 dpi.
Teclado: Não
Cortador: Automático
Modo de Operação: Conectado ao PC ou MAC (Impressão GDI), Conectado ao host periférico (USB ou Serial)
Painel de Controle: Botão de Liga/Desliga, Corte, Wi-Fi Liga/Desliga, LED indicador de Ligado, Bateria Baixa, Wi-Fi conectado
Fonte de Alimentação: 110-220V CA, 60/50 Hz, 1,8A (adaptador CA)
Adaptador: AD-9100ESA (Incluso)
Interface: Wi-Fi WLAN 802.11b/g/n, USB 2.0, Serial (RS-232C) e Ethernet (rede cabeada)

Fabricante: Brother

Características do Software

Impressão Vertical: Sim

Impressão Espelhada: Sim

Girar Impressão: Sim

Inserção de Texto: Sim

Impressão de Cópias Múltiplas: Até 5000 cópias

Impressão da Data/Hora: Sim

Formatos Automáticos: Sim

Impressão a partir do Banco de Dados: Sim

Compatibilidade com os Arquivos do Banco de Dados: MSDE/SQL Server, MS Access (*.accdb, *.mdb), MS Excel (*.xlsx, *.xls), Text (*.csv, *.txt)

Códigos de Barras (conectado ao computador): Fontes Residentes: Helsinki e Letter Gothic Fontes de Códigos de Barras: Linear: Code39, ITF (I-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, Codabar (NW-7), Code128, GS1-128 (UCC/EAS-128), GS1, DataBar (RSS), 2-Dimensional: PDF417, QR Code, Data Matrix, Maxicode. (PC) Conectividade: Wi-Fi WLAN (802.11b/g/n), USB 2.0 e Ethernet (rede cabeada)

(Mac) Conectividade: Wi-Fi WLAN (802.11b/g/n), USB 2.0 e Ethernet (rede cabeada)

Sistema Operacional: Windows Server 2012 R2/2012/2008 R2/2008 (32/64 bit), Windows 10 (32/64 bits)/ 8 (32/64 bits) / 7 (32/64bits), Windows Vista (32/64bits), Mac OS X 10.10x – 10.8x, Android 1.6 (ou superior), iOS 3.0 (ou superior)

Memória RAM Mínima (PC): 512MB

Memória RAM Mínima (Mac): 128MB

Conteúdo da Caixa de Embalagem

Conteúdo da Embalagem: Rotulador Profissional PT-P950NW, fita adesiva extraforte de 24 mm x 8 m (TZeS251), Adaptador CA (AD9100ESA), cabo de alimentação CA, cabo USB

Largura das Fitas

Suportadas: 3,5mm, 5mm , 6mm , 8mm , 9mm , 12mm , 18mm, 24mm , 36mm

Cortador: Manual

Família da Fita:

Convencional (TZe)

Número de Fontes (Letras): 23

Alimentação: Bivolt (110/220V)

Visor LCD: Não

Itens Inclusos:

Adaptador de energia, Manual do usuário

Dimensões sem caixa (L x A x P): 18,2 x 10 x 19,6 cm

Peso sem Caixa: 0,94 kg

Garantia: 1 ano

FITA - TZeS941 é indicada para identificação de patrimônio e superfícies irregulares e de textura áspera. As fitas Brother TZe possuem tecnologia única de laminação, que permite criar etiquetas de alta durabilidade e resistência. Elas não desbotam, possuem alta aderência, são atóxicas e fáceis de manusear. Ainda são resistente a fatores como calor, frio, água, química, e são perfeitas para uso em ambientes difíceis, como áreas externas sujeitas com chuva, sol, poeira, frio, umidade e calor.

Especificações Técnicas

- Fita para rotulador

- Medidas: 18mm
- Cor: preto/prata fosco
- Modelo: TZeS941

V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo máximo de entrega deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da Nota de Empenho

Entrega na Universidade do Estado do Rio de Janeiro no setor da DAF / DIVISÃO DE BENS MÓVEIS.

V – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Valor aproximado do Rotulador R\$ 4.000,00 (VALOR UNITÁRIO)

Valor aproximado da fita R\$ 179,00 (VALOR UNITÁRIO)

Rotulador Eletrônico Brother Com Wireless E Rede - PTP950NW

[4,6114,6 de 5 estrelas. 11 resenhas de produto.](#)

[R\\$ 3.986,10R\\$ 3.986,10.](#)

[Brother Brasil](#)

[Entrega gratuita](#)

[. Visitar o site de Brother Brasil em uma nova janela](#)

Brother Impressor De Etiquetas Ptp950n Preto

[4,6114,6 de 5 estrelas. 11 resenhas de produto.](#)

[R\\$ 2.270,49R\\$ 2.270,49.](#)

[Techinn.com](#)

[Entrega de R\\$ 333,99](#)

[. Visitar o site de Techinn.com em uma nova janela](#)

Rotulador Brother PT-P900W Profissional De Mesa

[4,4704,4 de 5 estrelas. 70 resenhas de produto.](#)

[R\\$ 2.929,00R\\$ 2.929,00.](#)

[Mercado Livre](#)

[Entrega gratuita](#)

VI – DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira atualmente CONTRATADA pelo Estado do Rio de Janeiro - atualmente o Banco Bradesco S/A -, cujo número e agência deverão ser informados pela CONTRATADA até a assinatura do Contrato;

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira CONTRATADA pelo Estado do Rio de Janeiro, ou caso verificada pelo Órgão Gestor a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira CONTRATADA pelo Estado do Rio de Janeiro, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

A fiscalização do contrato terá o prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos para atestar a nota fiscal e encaminhá-la para pagamento.

Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega e instalação (quando houver) do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s);

VII - JULGAMENTO DA PROPOSTA

1.1 Será adotado o tipo menor preço unitário por item;

1.2 O preço máximo admitido pela UERJ, órgão licitante, será a média ou mediana obtido no mercado.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados nesse Termo de Referência;

Entregar o objeto do contrato acompanhado de nota fiscal, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias e demais encargos que venham a incidir na entrega dos insumos;

Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das medidas cabíveis;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e as suas expensas, bens objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou de fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à contratante ou a terceiros.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas em contrato;

Fornecer à CONTRATADA os documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;

Exercer a fiscalização do contrato;

Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato;

Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da CONTRATANTE para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares contratuais.

X – DAS PENALIDADES:

A inexecução do objeto, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às sanções previstas na Lei n.º 8.666/83 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório;

A multa administrativa prevista no inciso II do art. 87 da Lei n.º 8.666/83, corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) do CONTRATO, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, e poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra penalidade, não possuindo caráter compensatório e o seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor de que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do CONTRATO ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.148/80.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Antes de apresentar a proposta à CONTRATADA deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade.

A apresentação da proposta implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto referente a presente contratação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega e o descarregamento.

Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes.

Rio de Janeiro, 01 agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Liberati Amichi, Assessor(a)**, em 01/08/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **80109008** e o código CRC **81D5F70E**.

Referência: Processo nº SEI-260006/022181/2024

SEI nº 80109008

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>